



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 133

"DETERMINA A APLICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL AO SR. BENEDITO BRUNO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

DETERMINAR A APLICAÇÃO de Regime de Tempo Integral ao Sr. Benedito Bruno, ocupante do cargo de Escrivão-Nível 18, a partir de 01 de maio de 1.974, como segue:

Vlr. Nível 18	Porcentagem	Grat. Mensal
R\$.880,00.....	36,4% .....	R\$.320,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 09 dias do mês de maio de 1.974.

*Hênio Romagnolli*  
HÊNIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

*Paulo de Menezes Ferraz*  
PAULO DE MENEZES FERRAZ

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO EN EL BOLETIN  
DE N.º 199, 04/19/44  
DAS, Em. 19/08/19  
FUERZO LEGISLATIVO